



CÓPIA

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARÁ**  
**NÚCELO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS AGRÁRIAS**  
**1ª DP AGRÁRIA DE ALTAMIRA - 4ª REGIÃO AGRÁRIA**

Travessa Edilson Rodrigues de Sousa, n. 3600, Bairro Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-6893  
/ CEP: 68371-170. E-mail: agraria.altamira@defensoria.pa.def.br

**OFICIO Nº 145/2020/DPPA/1ª DP-AGRÁRIA-ALTAMIRA**

Altamira-Pará, 24 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Deputado Estadual

**CARLOS BORDALO**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Consumidor

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Rua do Aveiro, 130 - 3º andar - Cidade Velha, Belém - PA, 66020-070

**Assunto: Nota Técnica ao Projeto de Lei n. 184/2020**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, apresentada pela Defensora Pública subscrita, com fundamento no artigo 134 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n. 80/1994 e Lei Complementar Estadual n. 054/2006, vem perante Vossa Excelência **encaminhar a Nota Técnica ao Projeto de Lei n. 184/2020** (anexa), elaborada por esta instituição, conjuntamente com a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Pará (MALUNGU), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas Região Norte (CONAQ) e Federação dos Povos Indígenas do Pará (FEPIPA).

Cordialmente,

**ANDREIA MACEDO BARRETO**  
Defensora Pública do Estado do Pará

ANDREIA MACEDO BARRETO: 58856846268

